

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Pregão. O Município de Banabuiú, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 2015.01.30.09.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10 e gás de cozinha, destinados às Secretarias Diversas do Município de Banabuiú – CE. A realizar-se dia 12 de Fevereiro de 2015 às 10:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, das 08:15 às 11:45h, maiores informações (88) 3426-1147, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Banabuiú(CE), 30 de Janeiro de 2015. Juremi Trajano Brasil - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0202.01/2015**. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados às atividades das Diversas Secretarias do Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, 385, Centro, Meruoca - CE, **02 de Fevereiro de 2015. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.01.21.01 – A Prefeitura de Paraipaba-CE, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial N.º 2015.01.21.01 do Tipo Menor Preço, para o **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de gás GLP e Aquisição de água mineral em garrafas de 20 LT e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, para o dia **11 de Fevereiro de 2015 às 09h30min**. Permanecem Inalteradas as demais Cláusulas do Edital. **Paraipaba-CE, 29 de Janeiro de 2015. Elisângela Monica Dapont – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 – O Município de Ipuéiras-CE torna público que fica **ADIADA** a sessão do Pregão Presencial N.º 009/2015, cujo **OBJETO** é Aquisição de materiais para atendimento de pacientes em tratamento especial comprovado, neste Município de Ipuéiras-CE, Data da Realização **12 de Fevereiro de 2015, às 09h**. Mais informações na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, N.º 0, Centro, Ipuéiras-CE, ou pelo Telefone: (88) 3685 1108, **Ipuéiras-CE, 30 de Janeiro de 2015. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.12.17.001 – Extrato - Ata de Registro de Preços N.º 2014.12.17.001 - Pregão Presencial N.º 2014.12.17.001. **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e adoçante para atender os Órgãos do Município de Aquiraz-CE. **ONDE SE LÊ**: Valor Global Estimado R\$ 19.898,29 (Dezenove Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). **LEIA-SE**: Valor Global Estimado R\$ 18.871,10 (Dezoito Mil e Oitocentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos). **Aquiraz-CE, 30 de Janeiro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/n, comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0202.02/2015**, cujo objeto é a contratação de profissionais especializados na área de Psicologia, junto à Secretaria de Assistência Social. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 02 de fevereiro de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia. Aviso de Errata do Preambulo do Edital da **Concorrência N.º 09.010/2014-CP** cujo objeto é: contratação de serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca do Sistema Viário do Município de Caucaia/CE. Onde se lê: às 09 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, leia-se: às 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2015. **Caucaia 30 de janeiro de 2015. Comissão Permanente Central de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Cadastro. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do disposto no parágrafo 1º do art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados, que está recebendo a documentação necessária para inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta prefeitura. A Documentação poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Cel. Virgílio Távora, nº 10 - Antônio Miguel – Itaitinga – CE, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 30 de Janeiro de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N.º 3001.01/2015**, cujo objeto e registro de preço para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-CE, conforme especificações contidas no Edital, que realizar-se-á no dia 13-02-2015, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Itaitinga-CE, 30 de janeiro de 2015. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 14-1301.01/2015. Objeto: locação de imóvel para o funcionamento do anexo do Mais Educação da E.E.F. Dona Luiza Távora, para atender as necessidades da secretaria da educação do município de Quixeramobim/CE. **Contratado**: José Raimundo de Paiva. **Dotação**: 1402.1236114052.056. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. **Vigência**: de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assina pela Contratada: José Raimundo de Paiva. Data da Assinatura: 21/01/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 14-0901.01/2015. Objeto: locação de imóvel para o funcionamento da garagem dos veículos da secretaria da educação de Quixeramobim/CE. **Contratado**: Leticínios Betânia S A Indústria Pecuária e Agricultura. **Dotação**: 1401.1212214012.050. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.10. **Vigência**: de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assina pela Contratada: Luís Prata Girão. Data da Assinatura: 21/01/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.037/2014. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de cartuchos e toners, para atender a Secretaria da Saúde, Quixeramobim/CE. **Contratado**: Antonio Reginaldo Pereira Fideles - ME. **Vigência**: Até 30/06/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Amélia Leitão de Farias. Valor Global: R\$ 23.114,00 (vinte e três mil cento e quatorze reais). Assina pela Contratada: Raul Rivadávia Pimentel Nogueira. Data da Assinatura dos Contratos: 27/01/2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º 0202.03/2015**, cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis Diesel S10 destinados às Unidades Administrativas deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 02 de fevereiro de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuado sob o N.º **2015.01.28.01FME**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **19 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Pereiro/CE, 29 de janeiro de 2015. Maria Jeovana de Freitas – Pregoeira.



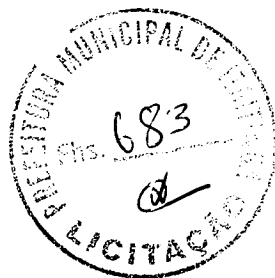
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA VENIOS DE SÃO CRISTÓVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO. ARTIGO 1º - VENIOS DE SÃO CRISTÓVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo quanto disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo o nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social a geração, produção independente, de energia elétrica, a partir de fontes alternativas, predominantemente eólica, destinada a comercialização na modalidade de produção independente de energia e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria de projetos eólicos. Parágrafo Único - A Sociedade operará em qualquer parte do território nacional e, na localidade em que se situe a central geradora, abrirá, na forma do Artigo 3º deste Estatuto Social, filial ou outro tipo de estabelecimento, que se conforme com a legislação e regulamentação pertinentes. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Pindaré, Estado da Bahia, na Rua 7 de setembro, nº 77, parte, Centro, CEP 46490-000 podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo integralizadas 99 ações pela Renova Energia S.A. e 1 ação pela Renova S.A., totalizando o montante de 100 ações integralizadas, todas em moeda corrente nacional. O montante remanescente de 9.900 ações será integralizado pela Renova Energia S.A. até 31/12/2014. § 1º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 2º - É vedado a Companhia emitir partes beneficiárias. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberações, as disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social. ARTIGO 7º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei ou neste Estatuto que exijam quorum qualificado, serão tomadas por acionistas detentores de, no mínimo, maioria do capital social. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - DIRETORIA. ARTIGO 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá a Assembleia eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão e os respectivos vencimentos. § 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. § 3º - Independentemente da data da eleição dos membros da Diretoria, os respectivos mandatos terminarão na data da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões. § 4º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do § 4º do art. 150 da Lei das S.A. § 5º - A remuneração global da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observado que tal remuneração global não poderá ser superior a 1% (um por cento) da receita operacional líquida. ARTIGO 9º - A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iii) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis dentro dos limites previstos neste Estatuto Social e nas deliberações da Assembleia Geral; (iv) representar a Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições de lei, além da nomeação de procuradores; (v) praticar todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e de que não forem da competência privativa da Assembleia Geral. CAPÍTULO V - REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA. ARTIGO 10 - A Companhia será representada pela Diretoria, sempre com a assinatura de, pelo menos, 01 (um) de seus membros, para atos que criarem responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, para administração dos negócios sociais, sendo estes considerados os atos necessários para implementar o objeto social da Companhia e, bem como os atos ordinários de gestão, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. ARTIGO 11 - Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada na forma prevista no Artigo 10. Parágrafo Único - As procurações da Companhia deverão especificar os poderes outorgados e o prazo de duração do mandato que não poderá ultrapassar 1 (um) ano, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos administrativos, judiciais, arbitrais e para eventuais mandatos outorgados nos contratos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que poderão ter prazo indeterminado. CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL. ARTIGO 12 - Fica estabelecido que a Companhia terá um Conselho Fiscal, funcionando nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei das S.A. CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS. ARTIGO 13 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 14 - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. § 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. § 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, sendo os dividendos intermediários creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. § 3º - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. ARTIGO 15 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. § 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal. § 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinam-se: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., destinam-se: 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; (iii) O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente. CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO. ARTIGO 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 17 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos a disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. ARTIGO 18 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 29/05/2015. Sob nº: 20150537328. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico N° PE 2015.07.08.01/2015-PE, Processo Licitatório N°597978. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 21 de agosto de 2015, às 09:00horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificando no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 09 de setembro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, a partir do dia 14 de setembro de 2015, às 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no seguinte endereço na Praça Direceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (88) 3566-1023

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3001.01/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 13.414.166/0001-04, Superfio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME, CNPJ nº 05.675.713/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3001.01/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - CE, conforme especificações contidas no edital. Valor Total Registrado: R\$ 1.495.456,25 (hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 24/02/2015. Vigência: De 24/02/2015 a 31/12/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Itaitinga a Sra. Simone Monteiro Silva Lima, Secretária de Saúde e pela Empresa CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Cassio Costa Forti, Sócio e a empresa Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda- Me, o Sr. Marco Tadeu Sousa Santos, Representante.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/08.1.2015-SMIF

O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 08 de setembro de 2015 às 10:00 horas, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a construção do muro de armo da quadra coberta com vestiários na localidade de Trapiá dos Lobos no Município de Boa Viagem - CE, conforme projeto base. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 040, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis.

Boa Viagem - CE, 21 de agosto de 2015
JARDIELA VIEIRA FRAGOSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8.13.01/2015

Torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de CONCORRÊNCIA Nº 08.13.01/2015 que será realizado dia 08/09/2015, às 08:00h, cujo Objeto: contratação de serviços técnicos para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo - Cascavel/CE, no horário de 08:00h às 12:00h.

ROSELIAP CAVALHEIRO SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2015/07/16.1 Valor: R\$ 1.433.887,85 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TACIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado CORAL CONSTRUTORA RODOLFO ALENCAR LTDA, representada pelo Sr. Igo Proença Alencar, Vigência: 12 meses. Data: 16/07/2015.

CONTRATO Nº 2015/07/21.8 Valor: R\$ 1.631.342,00 (um milhão trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TACIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado CORAL CONSTRUTORA RODOLFO ALENCAR LTDA, representada pelo Sr. Igo Proença Alencar, Vigência: 12 meses. Data: 21/07/2015.

CONTRATO Nº 2015/06/23.2 Valor: R\$ 358.999,92 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TACIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado a empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME, representada pelo Sr. Geraldo Eriberto Werton Cruz, Vigência: 10 meses. Data: 23/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-E

A Presidente deste Município torna público que no dia 28 de Setembro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 003/2015-E, cujo objeto contratação de serviço de construção de uma creche tipo 01, pelo Programa PromInfância, na Vila Pira, Município de Cruz, junto a Secretaria de Educação. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço a Praça Três Poderes Anungas - Cruz - CE ou através do site www.tem.ce.gov.br/licitacoes.

Crúz - CE, 19 de agosto de 2015
ERANISCA SILVA DA CUNHA RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, CPF nº 081.780.463-34 e RG 372404 SSP/CE. CONTRATADA: Consórcio das Empresas Dismale Distribuidora de Maquinas e Ferramentas S/A (Empresa Lider), CNPJ nº 37.460.888/0001-55, com sede a Av. Fernando Correia da Costa, 2777-Cumbiá/MI, representada por Rui Romer de Assis Junior, CPF nº 727.254.431-72 e Ejanimar S/A Equipamentos, Maquinas e Ferramentas (Consorte Lida), CNPJ nº 38.046.579/0001-04, com sede a SAUSUL-Trecho 02-Lote 965/1005 - SAUSUL-Guará-Brasília/DF, representada por Francisca

Felcia Freire de Azeite, CPF nº 212.072.322-20 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Fundamenta-se no art. 57, §1º inciso I e §2º o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93 em seu art. 65, inciso II, 76º e nas alterações contidas no Anexo nº 1/19/2015/SMIF. OBJETO: Adquirição da marca Samsung para marca MIDLA, sem nenhum ônus para a Administração, bem como, prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/08/2015 a 12/02/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24901.12.365.0052.2113.6001-449052 - 5.187. DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2015. ASSINAM: Joaquim Aristides de Oliveira - Secretário Executivo Municipal da Educação - SMI, e Rui Romer de Assis Junior - Dismale Distribuidora de Maquinas e Ferramentas S/A. Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que esta TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2015 - SEFOR, foi declarada FRAÇASSADA, ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE MARKETING PARA O POLO TURÍSTICO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO VIII DESTA LICITAÇÃO TIPO DE LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO. MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO EM SUA SEDE SITUADA NA RUA DO ROSÁRIO, 77, CENTRO - FA. COM. VIAL ROLIM - SOBRELÓJA E TERRAÇO - FORTALEZA (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza - CE, 20 de agosto de 2015
GEOVANIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: APOLÔNIO CAMELO LIMA - ME, Contrato Nº 2015/8196, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, no Valor Total de R\$ 57.390,00 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Noventa Reais). ASSINA PELO CONTRANTE: João Paulo Catunda Pinho, Contrato Nº 2015/8197, Secretaria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no Valor Total de R\$ 127.040,10 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quarenta Reais e Dez Centavos). ASSINA PELA CONTRANTE: Antonio Lisboa Lima, Contrato Nº 2015/8198, Secretaria de Educação, no Valor Total de R\$ 92.460,55 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). ASSINA PELA CONTRANTE: Antonia Marlúbia Melo Sampaio, ASSINA PELA CONTRADA: Apolônio Camelo Lima, Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2015. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 16/08/2015. VIGÊNCIA: 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.19.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09:00h do dia 09 de Setembro de 2015, Necessidade de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2015.08.19.01, tipo - Menor Preço, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de construção de uma Creche PromInfância - Tipo 2, no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo fone (88) 3635-1133.

Irauçuba-CE, 20 de agosto de 2015
MARIA EDVANIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Especie: Ata de Registro de Preços nº 3001/01/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 13.414.166/0001-04, Superfólio Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA - ME, CNPJ nº 05.675.713/0001-79. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3001/01/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga - CE, conforme especificações contidas no edital. Valor Total Registrado: R\$ 1.495.456,25 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 24/02/2015. Vigência: De 24/02/2015 a 31/12/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Itaitinga a Sra. Simone Monteiro Silva Lima - Secretária de Saúde e pela Empresa CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Cassio Costa Forti, Sócio e a empresa Superfólio Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda-ME, o Sr. Marco Tadeu Sousa Santos, Representante.

Especie: Ata de Registro de Preços nº 2701/02/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaitinga, através das Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Assistência Social e as empresas NUTRINE Nutrimentos Nordeste LTDA, CNPJ nº 02.498.903/0001-70, LC Maia Junior Comercial - EPP, CNPJ nº 20.655.039/0001-54. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2701/02/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, limpeza e material de informática destinados à diversas secretarias do Município de Itaitinga - CE, conforme especificações contidas no edital. Valor Total Registrado: R\$ 1.167.160,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil e cento e sessenta reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 24/02/2015. Vigência: De 24/02/2015 a 31/12/2015. Signatários: Pela Prefeitura de Itaitinga o Sr. Francisco Roberto da Silva, Secretário de Educação e as empresas NUTRINE Nutrimentos Nordeste LTDA, o Sr. Luis Antônio Gurgel Barreto, Sócio e LC Maia Junior Comercial - EPP, o Sr. Luis Carlos Maia Junior, proprietário, a Sra. Simone Monteiro Silva Lima Secretária de Saúde e as empresas NUTRINE Nutrimentos Nordeste LTDA, o Sr. Luis Antônio Gurgel Barreto, Sócio e LC Maia Junior Comercial - EPP, o Sr. Luis Carlos Maia Junior, proprietário, a Sra. Simone Monteiro Silva Lima Secretária de Saúde e as empresas NUTRINE Nutrimentos Nordeste LTDA, o Sr. Luis Antônio Gurgel Barreto, Sócio e LC Maia Junior Comercial - EPP, o Sr. Luis Carlos Maia Junior, proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa de Licitação Nº 1408/01/2015-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema - CE, representada pela Sec. de Educação e Desporto. Contratada: Asselino Construções LTDA. Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Rede Pública de Ensino no Município de Itarema. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 848.822,90 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 0803.12.361.0226.2.049 / 0802.12.361.0226.2.034. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2015. Assina pela Contratada: Jose Felipe de Almeida Carvalho. Assina pela Contratante: Francisco Geovane dos Santos Sena.

Tomada de Preços Nº 1408/01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema - CE, representada pela Sec. de Obras e Serviços Públicos. Contratada: V.M. Abaqueage Patrocinio ME. Objeto: contratação de empresa para serviços de drenagem em diversas ruas no Município de Itarema - CE, conforme contrato de Repasse Nº 02823599-79. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 390.130,30 (trezentos e noventa mil, cento e trinta reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 0601.17.512.0324.1.016. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2015. Assina pela Contratada: Francisco Expedito Fonteles Albuquerque Filho. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2015

O Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Antonio Erisberto Alves, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Etapas do Hospital Natália Rios do Município de Itarema - CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1507/01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa E. M. Construções e Serviços LTDA, CNPJ: nº 07.838.885/0001-41, valor global de R\$ 245.165,19 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Itarema-CE, 19 de agosto de 2015
ANTONIO ERISBERTO ALVES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE RESCISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2011/11/28.01. RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2011/11/28.01, firmado com CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. Aberto prazo de 05 dias úteis assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Jaguaribe-CE, 20 de agosto de 2015
RAFAEL PEIXOTO AMORIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2015

Processo Licitatório Nº 2015.08.12.002. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Azeiteiro Alves Alencar, nº 051 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 08 de Setembro de